



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 044/2020

Processo nº 195/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Dispensa nº 044/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio de dispensa de licitação para realizar a construção de um muro de contenção de encosta em Rip Rap na calçada existente as margens da BR 356 proximo ao Vitrines, no município de Muriaé/MG.

- Contratada: LYRIO CONSTRUTORA EIRELI– CNPJ 10.857.222/0001-89.
- Valor total: R\$ 17.867,55 (dezesete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
- Recurso orçamentário: 02.08.00-4490.51.00-15.451.0016-1.674 - Reduzido 1553 – Fonte 190.99 - Recurso Próprio (operação de crédito).
- Amparo no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 30 de junho de 2020

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal